



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 396/2018
(PROCOLO TRT Nº 11.641/2018)

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Autorizar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **HILDEBERTO ABREU MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.106.157, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal, observando-se o disposto no Ato TRT GP nº 049/2017, bem como o adicional de deslocamento previsto no art. 3º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, em virtude de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 08.08.2018, com retorno previsto para o dia 10.08.2018.

O referido servidor irá participar da reunião sobre “*Base de Dados para Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS*”, que será realizada pelo Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, na Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, no dia 09.08.2018, na cidade de Brasília/DF, conforme autorização constante do *PROCOLO TRT Nº 9284/2018*. A data de ida será o dia 08.08.2018 e a de retorno o dia 10.08.2018, em razão da inexistência de voos regulares que possibilitem o deslocamento de ida e volta no mesmo dia do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 07/08/2018 16:50:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CCA4C1F17A.3734D91934.4AA8422578.D04BA528D2